



# Câmara Municipal de Ibiraçu

## Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 143/2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU – ES.


Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**- Que seja providenciado, em caráter de urgência, que o recolhimento do lixo seja realizado todos os dias da semana preferencialmente em horários fixos, no bairro São Benedito. Inclusive que seja instalados latões de lixo em pontos estratégicos do bairro.**

**JUSTIFICATIVA:** Atenta-se que o recolhimento do lixo é uma necessidade básica, e para evitar transtorno e risco de danos ao meio ambiente e à saúde pública.

Nestes termos,  
Pede deferimento.


Plenário Jorge Pignaton, em 11 de agosto de 2022.

  
VALERIA DOS SANTOS ROSALÉM  
Vereador a

  
BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA  
Vereador

  
OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI  
Vereador

  
ELISABETE RAMOS MALBAR  
Vereadora

  
RENATO LUIZ RAMALHO  
Vereador

  
JOSÉ FABIO DEMUNER  
Vereador

  
VANDERLEI ALVES DA SILVA  
Vereador

